

Recife, 21/11/2023

Ata reunião Secretaria de Educação de Pernambuco

No dia 21/11 ocorreu mais uma rodada de reunião com a secretaria. Estiveram presentes: Gilson Machado, Alysson e Newdyland, por parte da secretária; assessores do Deputado João Paulo e representantes da comissão dos professores aprovados;

A reunião teve dois momentos:

1. Apresentação das ações da secretaria;
2. Propostas de ação da comissão;

Apresentação das ações da secretaria

Fatos:

- Secretaria vem buscando e perseguição desajustes na folha de pagamento e localizando profissionais registrados na folha que não estão em sala de aula;
 - Pouco mais de 2500 contas (entre CTD e estatutário) tiveram salários bloqueados e pouco mais de 300 reclamaram o bloqueio.
 - No geral, mais de 2200 salários deixaram de ser pagos;
 - Esse número de vagas não simboliza vagas livres, pois não foi identificado aulas vagas ou necessidade de docentes com base nesse fato;
- GREs não informam com precisão realidade das escolas;
 - Da última reunião para esta, as GREs faltantes em informar os dados solicitados não o fizeram;
- SEE não possui uma estruturação de procedimentos para mapear dados:
 - Secretaria não possui uma estrutura e lógica de gestão de dados. As informações e comunicação com as GREs ocorrem por diversas formas de contato: mensagens, telefonema, e-mail e sistema;
- Processo de chamamento entre SEE e Secretaria de Administração;
 - Enfatizam que o número para convocação sempre deve seguir com uma motivação, com um critério, que justifique a convocação;
- Chamamento de 500 pessoas em dezembro:

- Foi apresentado um cenário para convocação de interesse da secretária e da governadora. Entretanto, o número apresentado é aquém da realidade. A comissão perguntou o critério utilizado para essa definição e a resposta enfática é: critério zero. O processo desse chamamento, pontuaram, seria assim:
 - Convoca-se o número de 500 pessoas e coloca esse número disponível para as escolas;
 - Conforme a necessidade apresentada pelas escolas, os docentes seriam encaminhados;

A comissão pontua muitas aberturas e riscos nessa forma de ação. Pois abre brechas para muitas questões, desvio de função ou fazer a manutenção do que se encontra atualmente.

Além disso, a comissão pontuou a importância de definição de critérios para analisar os dados e definir para convocação para estrutura mecanismos e estratégias de ação. Esse critério e forma de convocação foi criticado pelo grupo.

Propostas de ação da comissão

A comissão entende que a obtenção de um número para convocação não expressa a vitória de nossa causa, pois, um número específico que não totalize a convocação integral dos 7000 aprovados em espera, representa a protelação do concurso, continuidade da precarização de contratos insalubres e a não abertura de novos concursos.

A comissão apresentou sugestões de critérios para análise dos dados e para a convocação das aprovações. Para tanto, seguir quatro critérios na explanação:

1. Aulas Vagas;

- O argumento apresentado pela comissão foi para o que a análise centraliza-se os dados de pedido de docentes.
- A resposta da SEE é que não há confiabilidade nos dados, a gestão das gerências e as escolas não apresentam a informação real. Para tanto, apresentaram muitos critérios contrários há essa proposta.

Com isso passamos para o critério dois.

2. Afastamento de Sala;

a. O argumento centralização em três situações: vacância, afastamento ou licença e designação para outro cargo ou função e apresentou as explicações:

i. Vacância é uma categoria que compreende todas aqueles casos em que o profissional **não retorna à posição** em que ocupava como docente no Estado e pode ser subdivida em sete subcategorias. A saber:

1. exoneração;
2. demissão;
3. promoção;
4. transferência;
5. aposentadoria;
6. falecimento;
7. posse em outro cargo, ressalvadas as exceções legais

ii. Afastamento ou licença é uma categoria de afastamento onde o profissional **pode retornar** ao local de trabalho;

iii. Designação para outro cargo ou função **também pode** retornar para a docência.

A comissão argumentou que para os casos II e III, a contratação temporária é possível de acordos com leis que regem o processo. No caso I, utilizou-se dos argumentos apresentados pelo MPPE sobre preterição. Como argumento, também foi apresentado relatório de Marco Aurélio.

- A secretaria não contraargumentou nesse caso e buscará analisar e mapear os dados para utilizar esse critério para convocação.

Foi apresentado mais duas possibilidades de critérios

3. Desvio de função;

- Com base nas denúncias já aceitas pelo MP, o argumento de desvio da função foi: Entende-se como situações ministradas por docentes sem formação da área da disciplina;

Por fim, o último critério apresentado foi:

4. Cidades e disciplinas sem profissionais aprovados;

- Entende-se como as localidades e disciplinas sem aprovações.

Os critérios foram aceitos e entendidos pela SEE, mas não apareceu uma definição de qual iriam seguir. A SEE ficou de encaminhar um email na próxima semana para informar o critério que seguirá para análise e convocação.

Conclusão

A comissão avalia a reunião com preocupações, pois parte das hipóteses foi confirmada o grupo de analistas da SEE tem dificuldades e dúvidas para a condução do processo de convocação. Não ter um caminho de análise dos dados é um dos fatores mais centrais da preocupação, pois entende que os profissionais não possuem uma estratégia de atuação frente a pasta.

A comissão se coloca a disposição para auxiliar nesse processo, mas tem encontrado dificuldades de comunidade.

Dentre em breve, faremos uma convocação para uma reunião e tomar nossas próximas ações. No próximo dia 05/12 haverá uma audiência no MP com a SEE para uma escuta de todas as denúncias.